



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.010713/2020-14

**PRIMEIRO  
TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO  
Nº 03/2021,  
FIRMADO  
ENTRE A  
AGÊNCIA  
NACIONAL DO  
CINEMA –  
ANCINE E A  
EMPRESA SEGIL  
- VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA  
LTDA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em conta o Decreto de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 22 de julho de 2021, e o Decreto 8.283/2014, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos e condições seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação de valor do Contrato nº 03/2021, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 95.462,04 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, em decorrência:

1.1.1 da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Postos	Sindicato dos Trabalhadores	CCT (2022/2023) HOMOLOGADA (1ª REPACTUAÇÃO)		
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Vigilante	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG.PRIVADA,VIGILANCIA PATRIMONIAL,SISTEMAS DE SEGURANCA,ESCOLTA,SEG.PESSOAL E CURSOS DE FORMACAO NO EST.DO RIO DE JANEIRO e SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, DE VIGILANCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES, DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, DE CURSOS	01/01/2022	RJ000182/2022	28/01/2022

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2021.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1 Em decorrência do subitem 1.1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Tipo de Serviço (A)		Valor Unitário por Posto (B)	Qtde. de Postos (C)	Valor Total Mensal do Serviço (D) = (B x C)
I	Posto de Chefe de Turma armado (5x2)	R\$ 5.573,74	1	R\$ 5.573,74
II	Posto de vigilante diurno armado (5x2)	R\$ 4.977,76	1	R\$ 4.977,76
III	Posto de vigilante diurno desarmado (5x2)	R\$ 4.977,76	2	R\$ 9.955,52
IV	Posto de vigilante diurno armado (12x36)	R\$ 9.497,40	4	R\$ 37.989,60
V	Posto de vigilante noturno armado (12x36)	R\$ 10.420,20	3	R\$ 31.260,60
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (E)</b>				<b>R\$ 89.757,22</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (F)=(E)X12</b>				<b>R\$ 1.077.086,64</b>

3.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 31.820,68 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**:

TABELA DE RETROATIVO				
Nº NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Novo Valor Mensal	Diferença
16089	Janeiro/2022	R\$ 81.802,05	R\$ 89.757,22	R\$ 7.955,17
16220	Fevereiro/2022	R\$ 81.802,05	R\$ 89.757,22	R\$ 7.955,17
16338	Março/2022	R\$ 81.802,05	R\$ 89.757,22	R\$ 7.955,17
16494	Abril/2022	R\$ 81.802,05	R\$ 89.757,22	R\$ 7.955,17
<b>VALOR TOTAL DO RETROATIVO</b>				<b>R\$ 31.820,68</b>

3.3 O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

3.4 Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de **01/01/2022**.

### 4. DA GARANTIA

4.1 Observadas as disposições do Edital e Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde à **R\$ 53.854,33 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 3.3.90.37-03, do Plano Interno nº 222000VIGIL e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da contratante para o exercício de 2022.

5.2 Constarão na Proposta Orçamentária de 2023 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 31/05/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2286390** e o código CRC **DD3DA45E**.

Referência: Processo nº 01416.010713/2020-14

SEI nº 2286390

Criado por [daiane.schirmer](#), versão 47 por [alex.muniz](#) em 31/05/2022 13:12:42.